Portaria n° 45, 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado "ponto facultativo" na Câmara Municipal, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019, em virtude dos preparativos natalino.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de dezembro de 2019.

Vereador Célia Morais

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 20/12/19 ás 17:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33 Sob o nº 251/2019

Servidor Responsável